



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 545 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso III da Lei nº 8.112/90, com fundamento no art. 116, inciso XI, combinados com o art. 129, todos da mesma Lei, e em conformidade com o que consta no processo administrativo disciplinar nº 23411.002234/2011-16,

RESOLVE:

Aplicar **Pena de Advertência** ao servidor **Carlos Roberto Romero Generoso**, Contador, matrícula nº 1806309, lotado no Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, por ter faltado ao dever de tratar com urbanidade as pessoas.

  
Neide Alves